



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
GUAÍRA - PARANÁ

PORTARIA Nº.34/2.010

D a t a:- 16 de novembro de 2010.

Súmula:- Institui Comissão Permanente de
Cadastros e Análise de documentos, e
dá outras providências

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE
GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e:

Nomear Durcelina dos Santos Henning,
Sérgio Eloir Bellio e Andréa Marta Salamon Schimmel, para sob a
presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de
Cadastros e Análise de documentos para o exercício de 2.010, revogando
a Portaria nº 03/2010, de 08 de março de 2010.

Os serviços a serem prestados por esta
Comissão, serão até 31.12.2010, serão gratuitos e considerados
relevantes a Câmara Municipal.

Esta Portaria em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
de Guaíra, Estado do Paraná, em 16 de novembro de 2.010.


VALBERTO PAIXÃO DA SILVA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
GUAÍRA - PARANÁ

PORTARIA Nº.34/2.010

D a t a:- 16 de novembro de 2010.

Súmula:- Institui Comissão Permanente de
Cadastros e Análise de documentos, e
dá outras providências

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE
GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e:

Nomear Durcelina dos Santos Henning,
Sérgio Eloir Bellio e Andréa Marta Salamon Schimmel, para sob a
presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de
Cadastros e Análise de documentos para o exercício de 2.010, revogando
a Portaria nº 03/2010, de 08 de março de 2010.

Os serviços a serem prestados por esta
Comissão, serão até 31.12.2010, serão gratuitos e considerados
relevantes a Câmara Municipal.

Esta Portaria em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
de Guaíra, Estado do Paraná, em 16 de novembro de 2.010.

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA
Presidente